

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3697, de 03 de julho de 2018.

EMENTA: DETERMINA HORÁRIO ESPECIAL PARA JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo no mês de Julho de 2018, e,

Considerando que o brasileiro é um torcedor apaixonado por sua seleção e tem interesse em assistir às partidas e comemorar os resultados, **RESOLVE**:

Art.1º - No dia 06 de julho de 2018, o expediente será a partir de 07:00 as 13:00, nas repartições públicas municipais.

Art.2° - Excluem-se do disposto no artigo 1° e 2° os órgãos que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de julho de 2018.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 03/07/2018.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 93/07/120/8

> Gabriela Camisqui Bastos Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM, 720 SERVIDOR

> Taudiene Maria Caliman Assessora Legislativa